



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A ABRIL DE 2022

Anexo 10

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	700.300,00	492.292,62	0,00	208.007,38
	Restituições	0,00	(140,33)	0,00	140,33
13	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	204.431,29	144.431,29	0,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.571.444,00	8.573.781,10	0,00	13.997.662,90
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.731.600,00)	(1.436.731,13)	2.294.868,87	0,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	42.616,41	42.616,41	0,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	290.260,00	230.260,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	132.380,00	204.600,00	72.220,00	0,00

TOTAL	20.192.524,00	8.371.109,96	2.784.396,57	14.605.810,61
-------	---------------	--------------	--------------	---------------



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADAADA

JANEIRO A ABRIL DE 2022

Anexo 10

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	65.000,00	16.262,46	0,00	48.737,54
	Receita	65.000,00	16.262,46	0,00	48.737,54
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.500,00	482,73	0,00	1.017,27
	Receita	1.500,00	482,73	0,00	1.017,27
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	9.000,00	1.696,94	0,00	7.303,06
	Receita	9.000,00	1.696,94	0,00	7.303,06
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	2.000,00	800,94	0,00	1.199,06
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	145.000,00	242.328,10	97.328,10	0,00
	Receita	145.000,00	242.328,10	97.328,10	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	3.000,00	18,03	0,00	2.981,97
	Receita	3.000,00	18,03	0,00	2.981,97
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	300,00	0,00	0,00	300,00
	Receita	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	163.000,00	52.656,73	0,00	110.343,27
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	14.900,00	6.410,78	0,00	8.489,22
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	150,00	0,00	0,00	150,00
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	190.000,00	144.194,85	0,00	45.805,15
	Restituições	0,00	(140,33)	0,00	140,33
	Receita	190.000,00	144.054,52	0,00	45.945,48
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	300,00	38,56	0,00	261,44
	Receita	300,00	38,56	0,00	261,44
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Receita	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	35.000,00	6.282,76	0,00	28.717,24
	Receita	35.000,00	6.282,76	0,00	28.717,24
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	2.000,00	36,60	0,00	1.963,40
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	60.000,00	19.338,81	0,00	40.661,19
	Receita	60.000,00	19.338,81	0,00	40.661,19
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.000,00	490,94	0,00	1.509,06
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	992,91	0,00	1.007,09
	Receita	2.000,00	992,91	0,00	1.007,09
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	260,48	0,00	739,52
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	60.000,00	202.084,64	142.084,64	0,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00.	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	2.346,65	2.346,65	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	13.000.000,00	5.058.217,67	0,00	7.941.782,33
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.600.000,00)	(1.011.643,44)	1.588.356,56	0,00
	Receita	10.400.000,00	4.046.574,23	0,00	6.353.425,77
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	57.000,00	4.243,60	0,00	52.756,40
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(11.400,00)	(848,67)	10.551,33	0,00
	Receita	45.600,00	3.394,93	0,00	42.205,07
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	208.130,00	105.114,99	0,00	103.015,01
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	250.000,00	156.801,93	0,00	93.198,07
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	100,00	0,00	0,00	100,00

SEGUIE



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A ABRIL DE 2022

Anexo 10

Página: 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	75.000,00	22.071,06	0,00	52.928,94
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	122.000,00	48.283,66	0,00	73.716,34
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	33.314,00	10.807,56	0,00	22.506,44
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	13.200,00	4.177,89	0,00	9.022,11
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.000,00	978,96	0,00	21,04
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	70.000,00	10.478,24	0,00	59.521,76
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	36.000,00	12.946,28	0,00	23.053,72
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.200.000,00	1.833.734,51	0,00	3.366.265,49
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.040.000,00)	(366.746,83)	673.253,17	0,00
	Receita	4.160.000,00	1.466.987,68	0,00	2.693.012,32
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	320.000,00	262.282,61	0,00	57.717,39
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(64.000,00)	(52.456,59)	11.543,41	0,00
	Receita	256.000,00	209.826,02	0,00	46.173,98
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	81.000,00	25.177,92	0,00	55.822,08
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(16.200,00)	(5.035,60)	11.164,40	0,00
	Receita	64.800,00	20.142,32	0,00	44.657,68
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	13.000,00	5.381,69	0,00	7.618,31
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.200,00	310,54	0,00	889,46
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	0,00	3.952,77	3.952,77	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	0,00	7.935,23	7.935,23	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	19.600,00	0,00	400,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	0,00	44.708,97	44.708,97	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR PETE - FR 127	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.	TRANSFERENCIAS DO ESTADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	1.798.000,00	736.575,02	0,00	1.061.424,98
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO -	0,00	2.268,52	2.268,52	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	36.095,30	36.095,30	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	3.208,98	3.208,98	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	0,00	1.043,61	1.043,61	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	60.000,00	290.260,00	230.260,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	39.880,00	0,00	0,00	39.880,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	50.000,00	204.600,00	154.600,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - COZINHA COMUNITÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

JANEIRO A ABRIL DE 2022

Anexo 10

Página: 4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
--------	---------------	----------	-------------	-----------	------------

TOTAL	20.192.524,00	8.371.109,96	2.784.396,57	14.605.810,61
-------	---------------	--------------	--------------	---------------